SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS/PROEG
FACULDADE DE GEOLOGIA

EDITAL Nº 04/2020 – FAGEO – VAGAS REMANESCENTES
SELEÇÃO DE MONITORES (GERAL E COM PRÁTICA LABORATÒRIO) – 2020
RETIFICADO

A coordenação do curso de Geologia por meio da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (EDITAL N.º 04/2020 – Programa de Monitoria Geral 2020), vem divulgar a abertura do processo seletivo para candidatos interessados em participar do Programa de Monitoria nas disciplinas do curso de Geologia, conforme condições abaixo:

1 - DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar do Programa de Monitoria, para o 2º e 4º período de 2020, na modalidade de monitoria remunerada e não-remunerada, os discentes que:

a) Estejam regularmente matriculados na Unifesspa;

b) Tenham cursado com aproveitamento, no mínimo, 01 (um) período letivo;

c) Tenham cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua equivalente e obtido no mínimo conceito "Bom".

d) Apresentem média de conclusão (MC's) ≥ 6,0

e) Tenham sido aprovados no processo seletivo para monitoria;

f) Tenham disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa;

g) Não possuam pendências junto às edições anteriores dos Programas de Monitoria.

h) No caso da monitoria remunerada, será permitido acumular a bolsa de monitoria com no máximo uma (01) das modalidades de Auxílio do Programa de Apoio à Permanência (auxílio permanência, moradia ou creche) ou com o auxílio à pessoa com deficiência;

1.2. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens acima especificados serão automaticamente desclassificados.

1.3. O aluno não poderá exercer a monitoria no período em que tenha registrado trancamento de matrícula ou tenha perdido o vínculo com a Instituição.

1.4. O aluno, ainda que selecionado para assumir a monitoria de 1 disciplina ou componente curricular específico, poderá atuar em outros componentes curriculares do curso, de acordo com solicitação do orientador da monitoria, mas sempre desempenhando suas funções no regime de 20 horas semanais.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

a) Ficha de inscrição (Anexo I do EDITAL Nº 04/2020 para inscrição em monitoria geral ou EDITAL Nº 03/2020 para inscrição em monitoria com prática de laboratório – PROEG);

c) Histórico escolar atualizado;

d) Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio (exigido somente para os discentes oriundos de escola pública que desejem concorrer nessa categoria); ou Comprovação de Renda Familiar (exigido apenas para os discentes que se enquadrem no critério de renda familiar per capita de 1,5 salário que desejem concorrer nessa categoria).

i) Para os que desejarem concorrer valendo-se do critério Renda Familiar, além dos comprovantes especificados no Quadro 2 (ao final do item 5 do Edital Nº 02/2020 para inscrição em

monitoria geral ou EDITAL Nº 03/2020 para inscrição em monitoria com prática de laboratório – PROEG), serão necessárias cópias de documentos de identidade, com foto, dos membros da família. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento.

ii) O candidato que não apresentar os comprovantes solicitados no inciso "d" do item 2 deste Edital estarão automaticamente concorrendo às vagas a que se refere o item 4.2 deste Edital.

e) Comprovante de matrícula atualizado;

g) Cópia legível do RG;

h) Cópia legível do CPF (somente quando o CPF não estiver registrado no RG);

- As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 28 de fevereiro de 2020 a 02 de março de 2020 na Secretaria do Instituto de Geociências e Engenharia com a Secretária do Curso de Geologia, das 8:00 – 12:00 e 14:00 – 18:00 ou pelo e-mail fageo.ige@unifesspa.edu.br.

3 – VAGAS

3.1 - O período regular para o exercício da monitoria (remunerada) a que se refere este Edital será de **16/03/2020 a 15/07/2020 para o Período 2020.2** e de **10/08/2020 a 31/12/2020 para o Período de 2020.4,** correspondendo a quatro meses de duração de monitoria.
3.2 - O valor da bolsa mensal é de R$ **400,00** (quatrocentos reais) para os monitores remunerados.
3.3 - Neste edital serão concedidas, para monitoria geral, 1 vaga remunerada para o atendimento de disciplinas do período 2020.4 e 4 vagas não remuneradas para o atendimento de disciplinas do período 2020.2 e 2020.4.

3.4 - As bolsas serão distribuídas conforme tabela abaixo:

	MONITORIA REMUNERADA (MONITORIA GERAL)		
CURSO DE GEOLOGIA	PERÍODO	DISCIPLINAS	VAGAS
	2020.4	*Geologia Estrutural*	1

	MONITORIA NÃO REMUNERADA (MONITORIA GERAL)		
CURSO DE GEOLOGIA	PERÍODO	DISCIPLINAS	VAGAS
	2020.2	*Técnicas de Mapeamento Geológico II*	1
		Prática de Integralização de Conhecimentos Geológicos	1
	2020.4	*Mapeamento Geológico II*	1
		Introdução à Petrologia	1

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1- O processo de seleção de monitores remunerados e seu cadastro de reserva será realizado em consonância com Art. 5º do Decreto 7.234/2010 do PNAES:

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

4.2 - Não havendo candidatos aprovados que atendam a pelo menos um dos critérios do Art. 5º do Decreto 7.234/2010, as vagas poderão ser disponibilizadas aos demais candidatos aprovados no processo seletivo, desde que, no cômputo dos bolsistas selecionados no âmbito do Instituto para o Programa Monitoria Geral seja atendida a porcentagem mínima de 51% de beneficiários nos termos dos requisitos definidos no supracitado artigo.

4.3- Além dos critérios já estabelecidos nos itens 1, 4.1 e 4.2, os seguintes critérios serão adotados pela comissão avaliadora:

I – Será atribuída uma pontuação levando em conta o desempenho do candidato nas disciplinas foco da monitoria. Esta pontuação será contabilizada do seguinte modo: a) Nota 10 para os candidatos que obtiveram conceito EXC e; b) Nota 8 para aqueles com conceito BOM.

II - Pontuação relacionada à média de conclusão (MC).

4.4 – O critério classificatório será baseado na pontuação final do candidato, a qual obedecerá a seguinte expressão: $\sum$conceitos + 2(MC).

4.5 – Será utilizada a pontuação relacionada à média de conclusão como critério de desempate.

5 - CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
28/02	Lançamento do Edital e Divulgação das Vagas de Monitoria
28/02 a 02/03	Período de Inscrição - Secretaria do IGE – Ana Leite
03/03	Processo de Seleção pelas Comissões
Até dia 03/03	Divulgação do resultado final da seleção pelas Faculdades ou Comissões de Seleção (à comunidade acadêmica) e encaminhamento ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br da ata do processo de seleção de monitoria, devidamente preenchida e assinada pela comissão de seleção
Até dia 10/03	Entrega da documentação (descrita no item 8.1 do Edital), pelos monitores selecionados, ao orientador.
11/03 a 13/03	Prazo para que o orientador de monitoria realize o cadastro dos monitores selecionados (remunerados e não remunerados) no Sistema de Projetos *On Line* (doravante SISPROL) e formalize processo endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais com a documentação completa descrita no item 10.2.3 do Edital
23 a 31/03	Para casos de não preenchimento das vagas e troca de disciplinas a serem atendidas: Seleção e Cadastro dos monitores bolsistas e voluntários aprovados no SISPROL

16/03/2020 a 15/07/2020	Vigência da monitoria 2020.2
10/08/2020 a 31/12/2020	Vigência da monitoria 2020.4

- Para maiores informações acessar o EDITAL Nº 02/2020 – PROEG - SELEÇÃO DE MONITORES – 2020 e EDITAL N.º 03/2020 – Programa de Monitoria com práticas de Laboratório 2020 através da página https://proeg.unifesspa.edu.br